



LEI Nº 10.263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de outubro de 2024, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí, em Vila Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

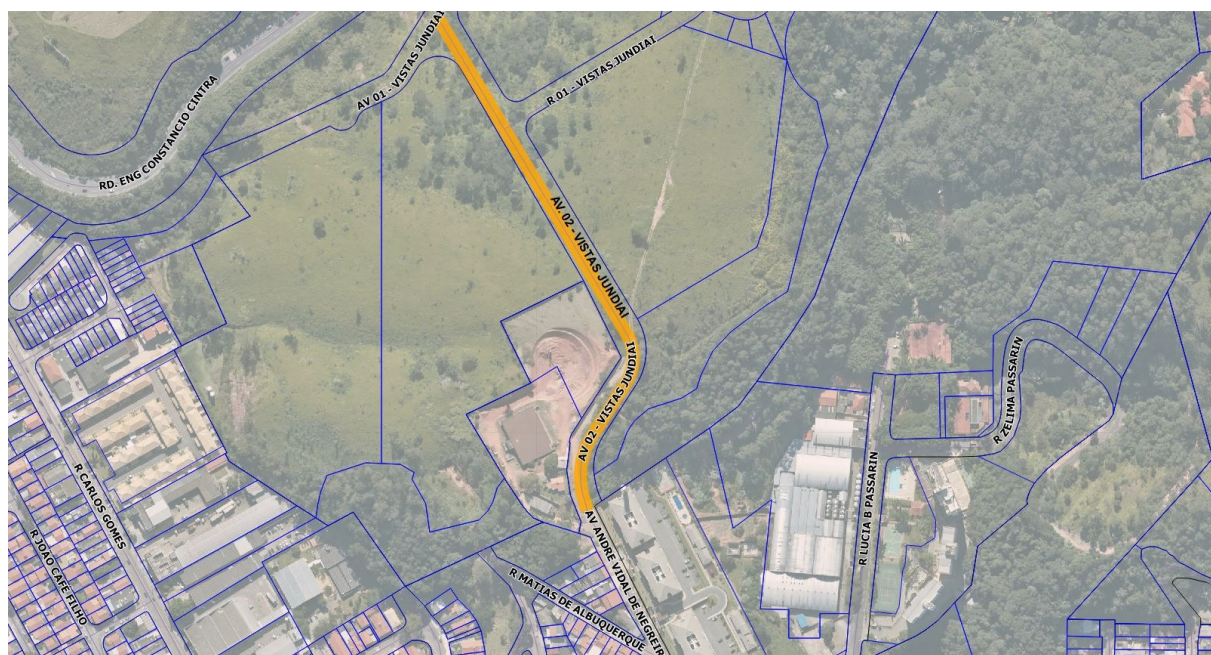
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo





ANEXO

